



= PORTARIA Nº 5.426 =

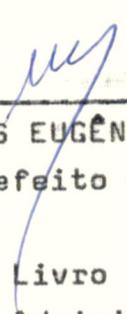
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária ELZA DA SILVA, Escriturária, Padrão "K", Efetiva, lotada no Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (tres) meses de licença prêmio, relativa ao período de 02/01/1978 a 01/01/1983, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146 da Lei nº905, de 07/03/1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/1973 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito.

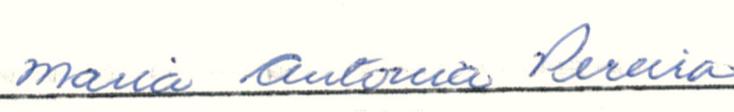
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =